

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 831, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Admite Lucinéia Boachack, para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação, datado de 24.11.2022, publicado no DOM – Edição 2273, de 24.11.2022, pág. 9;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a senhora LUCINEIA BOACHACK, portadora do CI-RG nº 10.794.333-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 087.004.969-01, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO JUDAS TADEU**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificada em 1º.

Art. 2º A admissão destina a Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (19.12.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2290 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 831, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Admite Lucinéia Boachack, para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação, datado de 24.11.2022, publicado no DOM – Edição 2273, de 24.11.2022, pág. 9;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993,

RESOLVE

Art. 1º **ADMITIR** a senhora **LUCINEIA BOACHACK**, portadora do CI-RG nº 10.794.333-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 087.004.969-01, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO JUDAS TADEU**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificada em 1º.

Art. 2º A admissão destina a Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (19.12.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
IBAITI:770080680001
41

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=14367856000104, ou=presencial, cn=MUNICIPIO
DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2022.12.19 17:25:45 -03'00'